



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004419/2020

Processo: 8830-00 2020

Parecer João Kennedy Ribeiro - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo sob o número 4419/2020, que "Estabelece medida transitória relativa à reabertura de prazo para prestação de contas referente ao abono fardamento da Guarda Municipal, previsto no art. 4º, da Lei nº 12.555, de 17 de maio de 2012, durante o período de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)."

Manifesto ciência de todo o processado acostado aos autos legislativos.

A proposição em questão não encontra óbices nos quesitos de legalidade e constitucionalidade, uma vez que não apresenta vícios de iniciativa ou competência, tampouco vícios materiais em seu texto legal.

Dessa forma, como a matéria encontra-se no âmbito de análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da qual faço parte, manifesto-me pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, liberando para que siga sua regular tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2020.

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV